



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

354ª Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes

1 Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala de
2 Reuniões do Gabinete, localizada no 11º andar do Centro Cívico Cultural e Educacional
3 “Florivaldo Coelho Prates”, sito na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2.233 – Centro,
4 presenciaram a 354ª Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de
5 Piracicaba, os Senhores Conselheiros: **GUILHERME GORGA MELLO, JOSÉ CORAL,**
6 **MÁRCIO ANTONIO BARBON, RENATO RONSINI, E TATIANE APARECIDA**
7 **NARCISO GASPAROTTI (titulares). FABIANO RAVELLI, HELENA MARIA GAMA**
8 **DE AQUINO, HERMENEGILDO VENDEMIATTI, REGINALDO ANTONIO**
9 **CIRELLI, RICHARD ALEX MONTILHA DA SILVA E VICENTE SACHS MILANO**
10 **(suplentes). I - VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Quórum necessário para o início da Sessão.
11 **II – ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Aprovada a ata da sessão anterior com as modificações
12 sugeridas. **III – LEITURA DE EXPEDIENTE:** O presidente e os demais Conselheiros
13 parabenizam o Conselheiro José Coral, pela conquista pelo Hospital dos Fornecedores de Cana
14 do certificado ONA (Organização Nacional de Acreditação) – nível 1, conferido aos hospitais
15 com excelência na gestão e na qualidade da assistência prestada aos pacientes, levando em
16 consideração a segurança do paciente, as estruturas físicas da unidade e a gestão hospitalar. A
17 cerimônia contou com a presença do prefeito Barjas Negri e demais autoridades, e, após, mais
18 de 1.000 (hum mil) convidados foram recepcionados em festa. O Conselheiro Fabiano convida
19 a todos para palestra a ser realizada às 19:30 h de hoje pelo Prof. Clóvis Padovese no auditório
20 do SINCOP. Registrada a presença de Murilo Righi Rocha, estagiário da Conselheira Tatiane,
21 que acompanhará a sessão. - **IV - JULGAMENTO DOS PROCESSOS: SUSTENTAÇÃO**
22 **ORAL – Da Conselheira relatora HELENA MARIA GAMA DE AQUINO – Processo Nº**
23 **149.809/2012 – Antônio Messias Galdino - Recurso Ordinário.** O relator faz breve explanação
24 do processo e passa a palavra ao representante processual do recorrente, o Dr. Vicente
25 Jerônimo de Oliveira Júnior, que cumprimenta a todos e diz que seu cliente pede isenção com
26 base em Área de Preservação Permanente (APP), atribuída pela CETESB, e não a constante no
27 artigo 93-A da L.C. 224/2008, onde áreas de maciços florestais definidas nos termos da
28 legislação federal, estadual ou municipal, desde que inseridas em imóveis urbanos, observadas
29 as normas, podem usufruir da redução de até 75% (setenta e cinco por cento) do IPTU. Aponta
30 a inexistência de decreto regulamentador de área de maciço florestal, conforme dispõe o
31 parágrafo 4º do artigo 93 da citada lei, o que inviabiliza o indeferimento em primeira instância
32 com base nessa premissa. A relatora concede o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do
33 laudo da CETESB e o acréscimo em mapa da área de APP, com a devida anotação da ART
34 (anotação de responsabilidade técnica). O presidente agradece os dizeres, ficando o mesmo
35 dispensado. **Da Conselheira relatora TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI**
36 **– Processo Nº 29.803/2006 – Biossolo Agricultura e Ambiente Ltda. Recurso Ordinário.**
37 **Concedido vista ao Conselheiro Vicente. Do Conselheiro Vicente Milano – Processo Nº**
38 **179.348/2018 – Comodal Administração de Bens e Empreendimentos - Recurso Ordinário.**
39 **Concedido vista a Conselheira Helena. Do Conselheiro relator ARNALDO SORRENTINO**
40 **– Processo Nº 7.057/1982 – Ortodontia Dr. Fernando Antunes Ltda. Pedido de**
41 **Reconsideração.** Trata-se de pedido de reconsideração tempestivamente arguido pela
42 recorrente, em cumprimento ao disposto no artigo 456 e s.s. da Lei Complementar 224/2008 –
43 Código Tributário Municipal de Piracicaba. A contribuinte foi notificada em 28/09/2017 da
44 reclassificação fiscal de fixo para variável 5%, passando a vigor a partir de 1º/10/2017. Foi
45 oportunizada a realização de sustentação oral, que realizou-se em 9/09/2019, ocasião em que o
46 patrono, Dr. Ramón Caçado, acompanhado do Dr. Fernando Antunes, com brilhantismo,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

354ª Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes

47 esgrimiou as razões de discordância da tributação variável, pugnando por revisão. A definição
48 do regime tributário ao qual devem se submeter empresas prestadoras de serviços, independe
49 do tipo societário adotado por elas. Portanto, desde que ajustadas às exigências legais, pouco
50 importará o tipo societário adotado pela empresa prestadora de serviços, para a determinação de
51 recolhimento do ISSQN sob alíquota fixa ou alíquota variável. A recorrente exerce
52 profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou
53 de serviços, portanto, trata-se, por definição legal, de uma sociedade empresária. Quando da
54 oitiva da sustentação oral ficou claro que a empresa recorrente, embora seja constituída por
55 sócios cirurgiões-dentistas, o que caracteriza a uniprofissionalidade, o trabalho destes recebe o
56 concurso de outros profissionais cirurgiões-dentistas, não apenas colaboradores, mas ativos na
57 realização dos fins da sociedade, caracterizando o elemento empresarial, fulminando a
58 possibilidade de enquadramento em regime tributário diferenciado, devendo permanecer a
59 classificação imposta pelo município para recolhimento com base no faturamento mensal com
60 alíquota de 5 (cinco) por cento. Vota pelo conhecimento do pedido de reconsideração,
61 negando-lhe provimento. Negado provimento por unanimidade. **Do Conselheiro relator**
62 **REGINALDO CIRELLI – Processo Nº 176.159/2017 – Ativaroz Empreendimentos Ltda –**
63 **Recurso Ordinário. Concedido vista a Conselheira Helena. Do Conselheiro relator**
64 **REGINALDO CIRELLI – Processo Nº 3461/2017 – FF Franck Participações Ltda -**
65 **Recurso Ordinário. Concedido vista ao Conselheiro Márcio. V - PALAVRA DOS**
66 **CONSELHEIROS:** O Presidente agradeceu a presença de todos, e deu-se por encerrada a
67 reunião às dez horas e cinquenta minutos, e eu, Tatiana Grassi, Secretária do Conselho de
68 Contribuintes do Município de Piracicaba, lavro a presente ata que, lida e achada conforme,
69 assinam os demais presentes. *.*.*.

70

71

RENATO RONSINI

72

Presidente

73

74

75 GUILHERME GORGA MELLO

76 Membro Conselheiro –Titular

77

78

79 MÁRCIO ANTONIO BARBON

80 Membro Conselheiro –Titular

81

82

83

84 FABIANO RAVELLI

85 Membro Conselheiro – Suplente

86

87

88

89 HERMENEGILDO VENDEMIATTI

90 Membro Conselheiro – Suplente

JOSÉ CORAL

Membro Conselheiro –Titular

TATIANE AP.NARCISO GASPAROTTI

Membro Conselheiro –Titular

HELENA MARIA GAMA DE AQUINO

Membro Conselheiro – Suplente

REGINALDO ANTONIO CIRELLI

Membro Conselheiro – Suplente

